



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

15ª LEGISLATURA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
26ª SESSÃO PLENÁRIA
23ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA: 03-08-2010

01 - ABERTURA REGIMENTAL:

02 - EXPEDIENTE:

2.1 – Apreciação da Ata nº: 30 – 2010.

2.2 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

-Of. nº 425/10 – Encaminhando Proj. de Lei nº 85 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000.00;

-Of. nº 427 – Encaminhando Proj. de Lei nº 86 – Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A e revoga as Leis Municipais nºs.: 3.532, de 23 de dezembro de 2009 e 3.607, de 02 de junho de 2010.

2.3 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE OUTRAS ORIGENS:

- Telegrama – Ministério da Saúde – comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde.

2.4 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA MESA:

-Proj. de Lei nº 10-OL – Altera a Lei Municipal nº 3.540/2010, que instituiu e regulamentou o Auxílio Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo.

2.5 - EXPEDIENTE RECEBIDO DAS COMISSÕES:

-Prorrogação de prazo(15 dias) p/ Parecer – Proj. de Lei nº 84 – CJFOR.

2.6 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:

a) EMENDA À LEI ORGÂNICA:

b) PROJETO DE LEI:

c) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

d) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

e) REQUERIMENTO DE URGÊNCIA:

f) PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

g) REQUERIMENTO:

h) MOÇÃO:

i) INDICAÇÃO:

-Nºs: 442 e 443 – Verª. ALINE GOULART COFFI;

-Nºs: 444 e 445 – Ver. MARCIO PALMA;

-Nºs: 446 à 450 – Verª. GISLAINE BRUM;

-Nºs: 451 e 452 – Ver. LAURO LUIZ HENDGES;

-Nº: 453 – Ver. ÉBER ESCOBAR DE ALMEIDA.

2.7 – TRIBUNA POPULAR:

2.8 - GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL:

2.9 - PEQUENO EXPEDIENTE:

2.10- GRANDE EXPEDIENTE:

2.11 - ESPAÇO DAS LIDERANÇAS:

(1º) PSB

(2º) Líder do Governo

(3º) PMDB

(4º) PP

(5º) PDT

03- ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO PRELIMINAR:

- Proj. de Lei nº 85-OE (ABREVIAMENTO);

- Proj. de Lei nº 86-OE (ABREVIAMENTO);

- Proj. de Lei nº 10-OL (ABREVIAMENTO).

DISCUSSÃO ESPECIAL:

- Req. CJFOR - Prorrogação 15 dias de prazo ao Proj. de Lei Nº 84 – OE;

DISCUSSÃO GERAL: NADA CONSTA.

DISCUSSÃO SUPLEMENTAR: NADA CONSTA.

04- EXPLICAÇÕES PESSOAIS